



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP

## Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara d' Oeste - CMAS

### INSCRIÇÃO Nº 12

A Organização da Sociedade Civil **Rede Feminina de Combate ao Câncer** – CNPJ nº 04.257.862/0001-55, com sede à Rua Santa Cruz nº 420 - Vila Pires - CEP 13.450-220, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste /SP, é inscrita neste Conselho sob nº 012, desde 28.04.2008.

A entidade executa o seguinte projeto socioassistencial:

- Projeto Socioassistencial: Apoio às Pessoas Portadoras de Neoplasia e suas Famílias, por meio das ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, conforme especifica a Resolução nº 27/2011 do CNAS, desenvolvido na Rua Santa Cruz nº 420 - Bairro: Vila Pires - CEP 13.450-220 e no Espaço Dona Rosinha Wakabara: Rua Pedro Alvares Cabral, 346 – Vila Santa Teresinha – CEP: 13451-052, nesta cidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Santa Bárbara D' Oeste, 23 de dezembro de 2022

**Gabriella Alves de Oliveira**

Presidente do CMAS de Santa Bárbara d' Oeste

**Gestão 2022/2024**



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP

Avenida de Cillo, nº 650, Jardim Belo Horizonte – Sala 10 -CEP: 13450-041  
Santa Bárbara d' Oeste / SP  
Fone (19) 34542949  
E-mail: se.cmas@santabarbara.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE – SP

Declaramos que a **Rede Feminina de Combate ao Câncer**, CNPJ nº 04.257.862/0001-55, com sede em Santa Bárbara d' Oeste / SP na Rua Santa Cruz, nº 420 - Bairro: Vila Pires - CEP 13.450-220, com inscrição sob nº 012, desde 28.04.2008, conforme comprovante de inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS nº 14/2014, entregou o plano de ação do exercício vigente e o relatório de atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS. Informamos ainda que, em conformidade com artigo 2º da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição desta entidade corresponde ao inciso abaixo assinalado:

( X) III – de Defesa e Garantia de Direitos – Entidade executiva:

**Projeto Socioassistencial:** Apoio às Pessoas Portadoras de Neoplasia e suas Famílias, por meio das ações de defesa e garantia de direitos, conforme especifica a Resolução nº 27/2011 do CNAS, desenvolvido na Rua Santa Cruz nº 420 - Bairro: Vila Pires - CEP 13.450-220 e no Espaço Dona Rosinha Wakabara: Rua Pedro Álvares Cabral, 346 – Vila Santa Teresinha – CEP: 13451-052, nesta cidade.

Santa Bárbara D' Oeste, 23 de dezembro de 2022

**Gabriela Alves de Oliveira**

Presidente do CMAS de Santa Bárbara d' Oeste

**Gestão 2022/2024**